



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMTUR-ETP-2026/00043

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda decorre da necessidade de promover ação cultural e de interesse público no âmbito do Evento Cativa Operadora, previsto para ocorrer em maio de 2026, no Hotel Dall Onder, em Bento Gonçalves/RS, reunindo profissionais do turismo de diversas regiões do Brasil. A iniciativa busca fortalecer a promoção do destino turístico, valorizar a cultura local e proporcionar experiência artística compatível com a temática do evento.

A solução pretendida consiste na contratação de apresentação artística da dupla Paloma & Miqüí, com repertório voltado à cultura italiana, música regional e identidade cultural local, contribuindo para a ambientação cultural do evento e para a valorização da imagem turística do Município.

Conforme materiais de notoriedade apresentados, a dupla Paloma & Miqüí possui trajetória artística iniciada em 2014, com atuação em eventos culturais, turísticos e corporativos vinculados à cultura italiana e regional. As artistas participaram de eventos tradicionais, receptivos turísticos, filós, pias e festividades culturais, além de integrarem outros projetos musicais regionais.

Os documentos anexados demonstram histórico de apresentações em eventos públicos e privados, divulgação em meios de comunicação e participação em atividades culturais ligadas à identidade italiana da Serra Gaúcha, evidenciando notoriedade artística compatível com a contratação pretendida.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC se encontra em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar, os seguintes requisitos:

- Realização de 01 (uma) apresentação artística da dupla Paloma & Miqüí.

Classif. documental

00.01.01.01



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- Data prevista: 18/05/2026, em horário a ser compatibilizado com a programação oficial do Evento Cativa Operadora.
- Duração aproximada/máxima: até 02 (duas) horas.
- Local de execução: Hotel Dall Onder, em Bento Gonçalves/RS, espaço integrante da programação oficial do Evento Cativa Operadora.
- Formação artística, rider técnico e necessidades operacionais conforme proposta comercial da contratada.
- O valor global do cachê deverá contemplar os custos necessários à execução do serviço, incluindo cachê artístico, deslocamento, alimentação, hospedagem, tributos, instrumentos, equipe de apoio e demais itens inerentes à apresentação, se aplicáveis.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

01 apresentação artística.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de serviço artístico com características específicas, vinculado à identidade cultural da dupla, ao repertório apresentado e à adequação temática ao evento.

Foram analisados orçamento formal, materiais de notoriedade artística e notas fiscais de apresentações anteriores da dupla, demonstrando compatibilidade dos valores praticados no mercado para apresentações de natureza semelhante.

Os materiais anexados evidenciam atuação contínua da dupla em eventos culturais e turísticos regionais, reforçando a pertinência da contratação por inexigibilidade de licitação em razão da natureza artística do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor do investimento: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). A estimativa está fundamentada em orçamento formal apresentado pela empresa Miqüi Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.582.237/0001-73. Como comprovação complementar da compatibilidade do preço, foram anexadas notas fiscais de apresentações anteriores da mesma dupla/artista. Registra-se que houve recente alteração cadastral e constituição de novo CNPJ da dupla artística, razão pela qual ainda não há quantidade significativa de notas fiscais emitidas pelo novo cadastro empresarial. Entretanto, permanece a continuidade da atividade artística, integrantes, identidade musical e histórico de apresentações, sendo as notas fiscais emitidas em CNPJ anteriormente vinculado à atividade aptas a demonstrar a compatibilidade dos preços praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de 01 apresentação musical da dupla Paloma & Miqüi, com repertório compatível com a cultura italiana, identidade regional e proposta cultural do evento, a ser realizada em maio de 2026, integrando a programação oficial do Evento Cativa Operadora.

A atração contribuirá para a recepção dos participantes, ambientação cultural e valorização das potencialidades turísticas do Município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada, por se tratar de objeto único e indivisível, consistente na realização de uma apresentação artística completa (show), cuja unidade é essencial para manter a integridade da prestação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Espera-se, com a contratação, fortalecer a promoção do destino Bento Gonçalves junto a agentes e profissionais do turismo; ampliar a atratividade da programação institucional do Evento Cativa Operadora; valorizar a identidade cultural local; e proporcionar experiência compatível com a proposta de receber e sensibilizar os participantes para as potencialidades turísticas do Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências a serem adotadas pela administração serão as seguintes:

- Designar formalmente o gestor e o fiscal da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Confirmar a disponibilidade orçamentária, realizar a reserva de dotação (se aplicável) e emitir o empenho correspondente, no valor de R\$ 2.500,00;
- Articular com a contratada os detalhes de execução da apresentação, incluindo local, horário, rider técnico, mapa de palco, sonorização, iluminação, camarim e logística necessária.
- Providenciar a formalização do ajuste (instrumento equivalente/contrato/nota de empenho) e realizar as publicações obrigatórias, conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações consolidadas neste ETP e nos documentos anexados ao processo, conclui-se que a contratação da dupla Paloma & Miqüi é pertinente, necessária e viável para atendimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Turismo no âmbito do Evento Cativa Operadora.

A estimativa de valor mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme orçamento e documentação fiscal apresentados.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 07 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -
Jucimara dos Santos
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Natália Madalosso
Secretário Adjunto

